



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da vigésima oitava Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de  
2. Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e dezenove, às onze horas  
3. na subseção do COREN-PB, situada à Rua: Dr. João Tavares, número seiscentos e dezenove,  
4. Centro, Campina Grande, esteve presente as diretoras da gestão 2018-2020, composto pelas  
5. seguintes Conselheiras: **Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS –**  
6. **PRESIDENTE, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA - SECRETÁRIA,**  
7. **Dra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO - TESOUREIRA.** Após constatação do  
8. quórum pela secretária a Presidente Dra. Renata Ramalho iniciou a reunião de Diretoria.  
9. **INFORMES: Informe 1 – Memorando nº 045/2019-Procuradoria/COREN/PB,**  
10. encaminhando Guia de Recolhimento da União para ingresso de autos do processo nº 0000427-  
11. 94.2016.4.05.8201 – realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 2 - Memorando nº**  
12. **061/2019-Procuradoria/COREN/PB,** referente a ciência de condenação ao pagamento de  
13. honorários à Defensoria Pública da União (DPU) e solicitação de pagamento - realizado leitura  
14. e dado ciência à Diretoria. **EXPEDIENTES: Expediente 1 – Ofício nº 03/2019/Pós FIP,**  
15. solicitando parceria com este Regional para cursos de especialização na área de enfermagem –  
16. Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em  
17. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria que seja encaminhado um e-mail para  
18. FIP comunicando que não podemos disponibilizar a lista de e-mails dos profissionais vinculados  
19. ao Coren-PB, via mala direta, que é pré-requisito para celebração de parceria. Aguardamos  
20. retorno da FIP para nova deliberação. **Expediente 2 – Despacho nº 05/2019 – Gestão de**  
21. **Contratos,** solicitando renovação do contrato das salas 101, 102 e 201 Realizado leitura, após  
22. leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido  
23. por unanimidade da Diretoria a celebração de termo aditivo ao contrato nº 04/2015, advindo do  
24. Processo de licitação nº 34/2014, cujo objeto consiste em locação de três salas comerciais, na  
25. Av. Maximiniano de Figueiredo, 36, no Empresarial Bomfim, Centro, João Pessoa, visto que é  
26. admissível nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Encaminhar à Gestão de contratos para  
27. providências cabíveis. **Expediente 3 – Despacho nº 06/2019 – Gestão de Contratos,**  
28. solicitando renovação do contrato da empresa de relógio de ponto eletrônico com leitor  
29. biométrico, prestado pela empresa GG Digital Point Serviços e Comércio - Realizado leitura,  
30. após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando  
31. deferido por unanimidade da Diretoria a celebração de termo aditivo ao contrato nº 13/2018,  
32. advindo do Processo de licitação nº 35/2017, cujo objeto consiste em contratação de empresa  
33. especializada preventiva e corretiva de relógio de ponto eletrônico com leitor biométrico da  
34. marca DIMEP, modelo Printpoint II – V2 BB pertencente à Sede do Coren-PB, visto que é  
35. admissível nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Encaminhar à Gestão de contratos para  
36. providências cabíveis. **Expediente 4 - Despacho nº 07/2019 – Gestão de Contratos,**  
37. solicitando renovação do contrato de empresa especializada em Seguro de frota – Realizado  
38. leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação,  
39. ficando deferido por unanimidade da Diretoria a celebração de termo aditivo ao contrato nº  
40.  
41.  
42.

43. 11/2016, advindo do Processo de licitação nº 30/2015, cujo objeto consiste em contratação de  
44. empresa especializada em seguro total de frota do Coren-PB com a empresa Porto Seguro &  
45. CIA, visto que é admissível nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/199. Encaminhar à Gestão  
46. de contratos para providências cabíveis. **Expediente 5 – Memorando CPL nº 19/2019/CPL**,  
47. comunicando sobre a proposta de parceria da encaminhada pela Faculdade Internacional da  
48. Paraíba (FPB) – Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a  
49. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria que a celebração  
50. da parceria será deliberada após parecer jurídico deste Regional e análise do “termo de adesão”  
51. emitido pela conveniente. Encaminhar a licitação para providências cabíveis. **Expediente 6 –**  
52. **Solicitação da Unimed João Pessoa**, para este Regional apoiar 4 (quatro) profissionais de  
53. enfermagem na participação do 22º CBCENF – Realizado leitura, após leitura, colocado em  
54. discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando indeferido por unanimidade  
55. da Diretoria, devido ao Parecer Jurídico que impossibilita a oferta de apoio em eventos antes de  
56. atender critérios pré-estabelecidos. **Expediente 7 – Processo Administrativo nº 1471/2019**,  
57. referente a solicitação do Departamento Jurídico para contratação de advogado do concurso  
58. vigente - Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente  
59. coloca em votação, ficando indeferido por unanimidade da Diretoria a contratação de um novo  
60. advogado considerando o memorando nº 10/2019/Contadoria/Coren-PB que dispõe sobre o  
61. impacto orçamentário para a pretensa contratação e que verifica que caso haja essa contratação  
62. o percentual de limite com pessoal chegará a 53,49% do nosso orçamento anual, ultrapassando  
63. o limite máximo estipulado no Art. 19, I, da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.  
64. Encaminhar decisão a solicitante. **Expediente 8 – e-mail do Instituto de Saúde e Educação**,  
65. convidando um palestrante para palestrar sobre um tema livre em seu evento 1º Congresso Norte  
66. e Nordeste de Enfermagem (1º CONNENF), cujo tema central é “Perspectivas, evidências,  
67. avanços e inovações da Enfermagem como Ciência do Cuidar em Saúde”, que será realizado  
68. em Recife-PE nos dias 13 a 15 de setembro de 2019 - Realizado leitura, após leitura, colocado  
69. em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade  
70. da Diretoria a participação de Dra. Ângela Amorim como palestrante nesse evento. Fazer  
71. Portaria e comunicá-la. **Expediente 9 - Ofício Circular nº 0306/2019/GAB/PRES**, referente  
72. ao 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Coren's - Realizado leitura, após leitura,  
73. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
74. unanimidade da Diretoria a participação dos seguintes funcionários José Gomes, Fabrício, José  
75. Ronyere, Josias, Wagner e Maria de Fátima, bem como a Presidente e Tesoureira. Providenciar  
76. passagens, diárias e portarias. **Expediente 9 – Memorando 24/2019/TI-COREN-PB**, referente  
77. ao Projeto Básico para contratação de Internet Móvel para o Coren-PB Itinerante - Realizado  
78. leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação,  
79. ficando deferido por unanimidade da Diretoria o Projeto apresentado. Construir Decisão e  
80. encaminhar ao setor de licitação para providências cabíveis. Às treze horas e trinta minutos, a  
81. Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuelle de Azevêdo Luna, secretária  
82. desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada por  
83. mim e pelas demais conselheiras presentes nesta ROD. *Samira Emanuelle de Azevêdo Luna*  
84. *Rosmary Renata Kamalho da Góes da Costa, Sílvia Gláucia*  
85. *de Brito Barreto*  
86.  
87.  
88.  
89.  
90.  
91.  
92.